



**Decreto N° 178 - de 11 de Dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 112.668,08 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.668,08 ( cento e doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.06.122.0023.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 64,03

2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 34,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 98,80

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 1.799,38

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.799,38

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.898,18

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 155,34

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 155,34

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 155,34

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER - - - - - R\$ 48,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 48,30

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 48,30

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS - - - - - R\$ 11,94

2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 1.934,56

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.946,50

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.946,50

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 685,45

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 685,45

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 107.874,31

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 107.874,31

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 108.559,76

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 60,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 60,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 112.668,08

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 112.668,08**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 34,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34,77

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 34,77

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA - - - - - R\$ 685,45

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 685,45

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 685,45

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	64,03
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	64,03
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	64,03
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.25.452.0022.2.0083-1.751.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	1.982,86
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.982,86
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.982,86
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	107.874,31
2.09.01.10.306.0012.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - - R\$	11,94
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	107.886,25
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	107.886,25
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	60,00
2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	155,34
2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	1.799,38
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.014,72
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.014,72
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	112.668,08
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>112.668,08</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 11 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70